

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Patu-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 004/2025 de Dispensa de Licitação nº 001/2025, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 12.343/24 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, outros equipamentos de informática e redes com ou sem cabos, para assistência técnica preventiva e corretiva de todos os equipamentos de informática de propriedade da Câmara Municipal de Patu/RN, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo em 12 parcelas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada.

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exmo. Sr. SUTONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 13 de janeiro de 2025

VICTÓRIA MOURA ARAÚJO  
Agente de Contratação

**Publicado por:** SUTONEO OLIVEIRA MOURA  
**Código Identificador:** 51716350

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/01/2025. EDIÇÃO 2072. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>